



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

L E I n.º 4.383/2023

Data: 11 de dezembro de 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação da Galeria da Música, Artes e do Som Antônio Cosmo Nunes Sobrinho”, com sede nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “Associação da Galeria da Música, Artes e do Som Antônio Cosmo Nunes Sobrinho”, inscrita no CNPJ n.º 48.854.176/0001-37, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Arthur Emílio Conter, n.º 197, centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal